



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 468/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andréle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 705 a 709/2022
Extrato do Contrato nº..... 214/2020
Extrato do Contrato nº..... 215/2020

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 705, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 041, publicado na data de 03/08/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora **JADEILDA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ**, classificada em 19º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 706, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 042, publicado na data de 05/08/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor **ADEMAR DOS SANTOS**, classificado em 20º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 707, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **Diego Davi Amarilla Figueiredo**, brasileiro, ocupante do



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 468/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Finanças para Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor **Diego Davi Amarilla Figueiredo**, na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 708, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1º e 2º e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal nº 802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE

Vanessa da Silva Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Madalena de Brito Pascoal

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva

Suplente: Renan de Almeida Kichel

Titular: Mariana Mateus de Souza

Suplente: Leide Rosa Correa

Titular: Oneida Dutra de Oliveira

Suplente: Rosa Maria de Lima

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE

Titular: Cleberton Luis Carlos Correa

Suplente: Karita Cristina Batista Lino

Titular: Ludowico Pedro Janesch

Suplente: Rosalino Honorato de Oliveira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: Roseli Pereira Alves

Suplente: Távila Moreira da Silva Paula

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Titular: Fernando Henrique Calister Bastos

Suplente: Nilton Bogarim Gonçalves

Titular: Moacir Reis

Suplente: Clemerson Trindade Melão

Titular: Rosângela Bento de Camargo Fini

Suplente: Rosemeri dos Santos Antunes

Titular: Rosinei Aparecida Cossari

Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza

Suplente: Eliane Marques Borges

Titular: Neuza Maria Santana

Suplente: Leticia Andrade da Silva

Titular: Maria Lucia Kehl

Suplente: Ralieli Aparecida do Nascimento Minho

Titular: Miguel Damas Ribeiro Neto

Suplente: Magno Souza

Titular: Vilmar Nunes de Moraes

Suplente: Ivete Perina Ribeiro

Titular: Celso Gregório Amorim

Suplente: Eliana Cristina Bento

Titular: Ramão Carlos Pereira Lopes

Suplente: Edvania Dias Vieira

Titular: Genilson de Souza Oliveira

Suplente: José Almino Pereira Filho

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 099/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 709, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **Rodrigo Madruga da Silva**, brasileiro, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, Nível XVII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2022. Processo Administrativo nº 158/2022. Pregão Eletrônico nº 052/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Comercial Pami - Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2371618 (itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 34/2021), conforme Proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. **Valor Total: R\$**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 468/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

ANO II

3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais). **Vigência:** A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **Data:** 04/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** Comercial Pami - Representante - Pablo Eduardo Ferreira Marolla.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022. Processo Administrativo nº 158/2022. Pregão Eletrônico nº 052/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Viola Mix Moveis - EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Nossa Senhora Aparecida CNES 2371618 (itens fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 34/2021), conforme Proposta nº 11443.806000/1200-02 Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. **Valor Total:** R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). **Vigência:** A vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2022**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. **Data:** 04/08/2022. **Assinam: Contratante:** Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. **Contratada:** Viola Mix Moveis - EIRELI - Representante - Emanuele Aparecida Alves da Cruz.